



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 35, DE 20 DE JULHO DE 2023

Designa fiscalização do Contrato nº 6/2023, celebrado com a empresa Sino Assessoria e Consultoria Ltda., que tem por objeto a prestação de serviços de implantação de website, suporte, manutenção e hospedagem, para a página institucional da Câmara Municipal de Araraquara.

A Presidência da Câmara Municipal de Araraquara, Estado de São Paulo, em obediência ao artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, usando suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Renan Antonio Abbade Dentillo, matrícula nº 24994, e Francisco de Assis Bergamim, matrícula nº 25081, respectivamente, como fiscal e suplente de fiscal do Contrato nº 6/2023, celebrado com a empresa Sino Assessoria e Consultoria Ltda., que tem por objeto a prestação de serviços de implantação de website, suporte, manutenção e hospedagem, para a página institucional da Câmara Municipal de Araraquara.

Art. 2º Todas as atribuições do fiscal e do suplente de fiscal designados são executadas sem prejuízo das demais atribuições inerentes aos seus cargos.

Art. 3º Fica revogado o Ato da Presidência nº 31, de 27 de maio de 2019.

Art. 4º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 20 de julho de 2023.

PAULO LANDIM
Presidente

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo de Araraquara no dia 21 de julho de 2023.